



## Seção Sindical Campinas e Jaguariúna

### EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL

**Abertura do processo eleitoral para Diretoria e Conselho Fiscal da**

**Seção Sindical Campinas e Jaguariúna do SINPAF**

O Presidente da Seção Sindical Campinas e Jaguariúna do SINPAF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 40 do Regimento Interno da Seção Sindical, divulga o cronograma do processo eleitoral para as **Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Seção Sindical** para o triênio **2025-2028**.

#### Cronograma do processo eleitoral:

- **01.04.2025 (3f.):** Divulgação do Edital do processo eleitoral (60 dias antes do final do mandato, art. 40 do Regimento)
- **14.04.2025 (2f.):** Divulgação da Comissão e do Regimento Eleitoral (30 dias antes das eleições, art. 40 do Regimento)
- **21.04.2025 (2f.) a 02.05.2025 (6 f.):** A inscrição das Chapas (10 dias úteis antes das eleições, art. 42)
- **09.05.2025 (6f.):** Divulgação das Chapas inscritas
- **12.05.2025 (2f.):** Pedido de impugnação de Chapas
- **13.05.2025 (3f.):** Divulgação do parecer da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação e das Chapas habilitadas a disputar as eleições
- **14.05.2025 (4f.) a 19.05.2025 (2f.):** Campanha eleitoral
- **20 (3f.) e 21.05.2025 (4f.):** Eleições para Diretoria e Conselho Fiscal
- **23.05.2025 (6f.):** Divulgação do resultado das eleições
- **26.05.2025 (2f.):** Interposição de recursos
- **27.05.2025 (3f.):** Proclamação e divulgação do resultado final das eleições
- **02.06.2025 (2f.):** Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal

Jaguariúna, 01 de abril de 2025

Mário Artemio Urchei

Presidente da Seção Sindical Campinas e Jaguariúna do SINPAF